



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Lei Complementar	2
Decretos	5
Portarias	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Lei Complementar

Republicação para correção de erro material LEI COMPLEMENTAR N.º 29/20 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Executivo de Pauliceia e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica concedido a todo servidor do Poder Executivo Municipal de Pauliceia-SP, extensivo aos aposentados e pensionistas, 3,00% de reposição salarial sobre os vencimentos do mês de março de 2020, com vigência a partir de 1º de março de 2020, conforme tabela anexa, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 06/2017 – de 06 de Março de 2017.

ARTIGO 2º – O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE medido entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, foi de 4,48 %.

ARTIGO 3º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitados fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, conforme, informação em anexo, da Assessoria Contábil do Município de Pauliceia-SP.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 3 de 8

Planilha1

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 29/20 DE 24 DE MARÇO DE 2020													
TABELA DE VENCIMENTOS, NÍVEIS E REFERÊNCIAS													
2020													
REVISÃO							3,00%						
NÍVEL	VENCIMENTO	REFERÊNCIA											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	12
I	R\$ 537,80	R\$ 26,89	R\$ 55,12	R\$ 84,77	R\$ 115,90	R\$ 148,59	R\$ 182,90	R\$ 218,94	R\$ 256,78	R\$ 296,51	R\$ 338,22	R\$ 382,02	R\$ 428,01
II	R\$ 591,58	R\$ 29,58	R\$ 60,64	R\$ 93,25	R\$ 127,49	R\$ 163,44	R\$ 201,19	R\$ 240,83	R\$ 282,45	R\$ 326,16	R\$ 372,04	R\$ 420,22	R\$ 470,81
III	R\$ 650,74	R\$ 32,54	R\$ 66,70	R\$ 102,57	R\$ 140,24	R\$ 179,79	R\$ 221,32	R\$ 264,92	R\$ 310,70	R\$ 358,77	R\$ 409,25	R\$ 462,25	R\$ 517,90
IV	R\$ 715,82	R\$ 35,79	R\$ 73,37	R\$ 112,83	R\$ 154,26	R\$ 197,77	R\$ 243,45	R\$ 291,41	R\$ 341,77	R\$ 394,65	R\$ 450,17	R\$ 508,47	R\$ 569,69
V	R\$ 787,40	R\$ 39,37	R\$ 80,71	R\$ 124,11	R\$ 169,69	R\$ 217,55	R\$ 267,79	R\$ 320,55	R\$ 375,95	R\$ 434,12	R\$ 495,19	R\$ 559,32	R\$ 626,66
VI	R\$ 866,15	R\$ 43,31	R\$ 88,78	R\$ 136,53	R\$ 186,66	R\$ 239,30	R\$ 294,57	R\$ 352,61	R\$ 413,55	R\$ 477,53	R\$ 544,72	R\$ 615,26	R\$ 689,33
VII	R\$ 952,78	R\$ 47,64	R\$ 97,66	R\$ 150,18	R\$ 205,33	R\$ 263,24	R\$ 324,04	R\$ 387,88	R\$ 454,91	R\$ 525,29	R\$ 599,20	R\$ 676,80	R\$ 758,28
VIII	R\$ 1.048,06	R\$ 52,40	R\$ 107,43	R\$ 165,20	R\$ 225,86	R\$ 289,56	R\$ 356,44	R\$ 426,66	R\$ 500,40	R\$ 577,82	R\$ 659,12	R\$ 744,48	R\$ 834,10
IX	R\$ 1.152,90	R\$ 57,64	R\$ 118,17	R\$ 181,73	R\$ 248,46	R\$ 318,52	R\$ 392,10	R\$ 469,35	R\$ 550,46	R\$ 635,63	R\$ 725,05	R\$ 818,95	R\$ 917,54
X	R\$ 1.268,21	R\$ 63,41	R\$ 129,99	R\$ 199,90	R\$ 273,31	R\$ 350,38	R\$ 431,31	R\$ 516,29	R\$ 605,51	R\$ 699,20	R\$ 797,57	R\$ 900,86	R\$ 1.009,31
XI	R\$ 1.369,68	R\$ 68,48	R\$ 140,39	R\$ 215,90	R\$ 295,18	R\$ 378,42	R\$ 465,82	R\$ 557,60	R\$ 653,96	R\$ 755,15	R\$ 861,39	R\$ 972,94	R\$ 1.090,07
XII	R\$ 1.465,54	R\$ 73,28	R\$ 150,22	R\$ 231,01	R\$ 315,83	R\$ 404,90	R\$ 498,42	R\$ 596,62	R\$ 699,73	R\$ 807,99	R\$ 921,67	R\$ 1.041,03	R\$ 1.166,36
XIII	R\$ 1.604,31	R\$ 80,22	R\$ 164,44	R\$ 252,88	R\$ 345,74	R\$ 443,24	R\$ 545,62	R\$ 653,11	R\$ 765,99	R\$ 884,50	R\$ 1.008,94	R\$ 1.139,60	R\$ 1.276,80
XIV	R\$ 1.756,46	R\$ 87,82	R\$ 180,04	R\$ 276,86	R\$ 378,53	R\$ 485,28	R\$ 597,36	R\$ 715,06	R\$ 838,63	R\$ 968,39	R\$ 1.104,63	R\$ 1.247,68	R\$ 1.397,89
XV	R\$ 1.922,78	R\$ 96,14	R\$ 197,09	R\$ 303,08	R\$ 414,37	R\$ 531,23	R\$ 653,93	R\$ 782,77	R\$ 918,04	R\$ 1.060,08	R\$ 1.209,23	R\$ 1.365,83	R\$ 1.530,26
XVI	R\$ 2.033,20	R\$ 101,66	R\$ 208,40	R\$ 320,48	R\$ 438,17	R\$ 561,74	R\$ 691,48	R\$ 827,72	R\$ 970,76	R\$ 1.120,96	R\$ 1.278,67	R\$ 1.444,26	R\$ 1.618,13
XVII	R\$ 2.230,04	R\$ 111,50	R\$ 228,58	R\$ 351,51	R\$ 480,59	R\$ 616,12	R\$ 758,43	R\$ 907,85	R\$ 1.064,75	R\$ 1.229,49	R\$ 1.402,46	R\$ 1.584,09	R\$ 1.774,79
XVIII	R\$ 2.445,87	R\$ 122,29	R\$ 250,70	R\$ 385,53	R\$ 527,10	R\$ 675,75	R\$ 831,83	R\$ 995,71	R\$ 1.167,79	R\$ 1.348,48	R\$ 1.538,19	R\$ 1.737,40	R\$ 1.946,56
XIX	R\$ 2.685,23	R\$ 134,26	R\$ 275,24	R\$ 423,26	R\$ 578,68	R\$ 741,88	R\$ 913,24	R\$ 1.093,16	R\$ 1.282,08	R\$ 1.480,44	R\$ 1.688,73	R\$ 1.907,42	R\$ 2.137,06
XX	R\$ 2.889,56	R\$ 144,48	R\$ 296,18	R\$ 455,47	R\$ 622,72	R\$ 798,33	R\$ 982,73	R\$ 1.176,34	R\$ 1.379,64	R\$ 1.593,10	R\$ 1.817,23	R\$ 2.052,57	R\$ 2.299,68
XXI	R\$ 3.172,29	R\$ 158,61	R\$ 325,16	R\$ 500,03	R\$ 683,65	R\$ 876,44	R\$ 1.078,88	R\$ 1.291,44	R\$ 1.514,63	R\$ 1.748,97	R\$ 1.995,03	R\$ 2.253,40	R\$ 2.524,68
XXII	R\$ 3.416,25	R\$ 170,81	R\$ 350,17	R\$ 538,49	R\$ 736,22	R\$ 943,85	R\$ 1.161,85	R\$ 1.390,76	R\$ 1.631,11	R\$ 1.883,48	R\$ 2.148,46	R\$ 2.426,70	R\$ 2.718,85
XXIII	R\$ 3.764,68	R\$ 188,23	R\$ 385,88	R\$ 593,41	R\$ 811,31	R\$ 1.040,11	R\$ 1.280,35	R\$ 1.532,60	R\$ 1.797,47	R\$ 2.075,57	R\$ 2.367,59	R\$ 2.674,20	R\$ 2.996,15
XXIV	R\$ 4.141,13	R\$ 207,06	R\$ 424,47	R\$ 652,74	R\$ 892,44	R\$ 1.144,12	R\$ 1.408,38	R\$ 1.685,85	R\$ 1.977,20	R\$ 2.283,12	R\$ 2.604,33	R\$ 2.941,60	R\$ 3.295,74
XXV	R\$ 4.555,24	R\$ 227,76	R\$ 466,91	R\$ 718,02	R\$ 981,68	R\$ 1.258,53	R\$ 1.549,22	R\$ 1.854,44	R\$ 2.174,92	R\$ 2.511,43	R\$ 2.864,76	R\$ 3.235,76	R\$ 3.625,31
XXVI	R\$ 5.010,75	R\$ 250,54	R\$ 513,60	R\$ 789,82	R\$ 1.079,85	R\$ 1.384,38	R\$ 1.704,14	R\$ 2.039,88	R\$ 2.392,41	R\$ 2.762,57	R\$ 3.151,24	R\$ 3.559,34	R\$ 3.987,84
XXVII	R\$ 5.511,84	R\$ 275,59	R\$ 564,96	R\$ 868,80	R\$ 1.187,84	R\$ 1.522,82	R\$ 1.874,55	R\$ 2.243,87	R\$ 2.631,66	R\$ 3.038,83	R\$ 3.466,37	R\$ 3.915,28	R\$ 4.386,63
XXVIII	R\$ 6.063,00	R\$ 303,15	R\$ 621,46	R\$ 955,68	R\$ 1.306,61	R\$ 1.675,10	R\$ 2.062,00	R\$ 2.468,25	R\$ 2.894,81	R\$ 3.342,70	R\$ 3.812,99	R\$ 4.306,79	R\$ 4.825,28
XXIX	R\$ 6.669,32	R\$ 333,47	R\$ 683,61	R\$ 1.051,25	R\$ 1.437,28	R\$ 1.842,61	R\$ 2.268,21	R\$ 2.715,08	R\$ 3.184,30	R\$ 3.676,99	R\$ 4.194,30	R\$ 4.737,48	R\$ 5.307,82
XXX	R\$ 7.336,25	R\$ 366,81	R\$ 751,97	R\$ 1.156,38	R\$ 1.581,01	R\$ 2.026,87	R\$ 2.495,03	R\$ 2.986,59	R\$ 3.502,73	R\$ 4.044,68	R\$ 4.613,73	R\$ 5.211,23	R\$ 5.838,60
XXXI	R\$ 8.069,89	R\$ 403,49	R\$ 827,16	R\$ 1.272,02	R\$ 1.739,11	R\$ 2.229,56	R\$ 2.744,53	R\$ 3.285,25	R\$ 3.853,01	R\$ 4.449,16	R\$ 5.075,11	R\$ 5.732,36	R\$ 6.422,47
XXXII	R\$ 8.876,87	R\$ 443,84	R\$ 909,88	R\$ 1.399,22	R\$ 1.913,02	R\$ 2.452,52	R\$ 3.018,98	R\$ 3.613,78	R\$ 4.238,31	R\$ 4.894,07	R\$ 5.582,62	R\$ 6.305,59	R\$ 7.064,71

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 4 de 8

Planilha1

R\$ 522,14	R\$ 15,66	R\$ 537,80
R\$ 574,35	R\$ 17,23	R\$ 591,58
R\$ 631,79	R\$ 18,95	R\$ 650,74
R\$ 694,97	R\$ 20,85	R\$ 715,82
R\$ 764,47	R\$ 22,93	R\$ 787,40
R\$ 840,92	R\$ 25,23	R\$ 866,15
R\$ 925,03	R\$ 27,75	R\$ 952,78
R\$ 1.017,53	R\$ 30,53	R\$ 1.048,06
R\$ 1.119,32	R\$ 33,58	R\$ 1.152,90
R\$ 1.231,27	R\$ 36,94	R\$ 1.268,21
R\$ 1.329,79	R\$ 39,89	R\$ 1.369,68
R\$ 1.422,85	R\$ 42,69	R\$ 1.465,54
R\$ 1.557,58	R\$ 46,73	R\$ 1.604,31
R\$ 1.705,30	R\$ 51,16	R\$ 1.756,46
R\$ 1.866,78	R\$ 56,00	R\$ 1.922,78
R\$ 1.973,98	R\$ 59,22	R\$ 2.033,20
R\$ 2.165,09	R\$ 64,95	R\$ 2.230,04
R\$ 2.374,63	R\$ 71,24	R\$ 2.445,87
R\$ 2.607,02	R\$ 78,21	R\$ 2.685,23
R\$ 2.805,40	R\$ 84,16	R\$ 2.889,56
R\$ 3.079,89	R\$ 92,40	R\$ 3.172,29
R\$ 3.316,75	R\$ 99,50	R\$ 3.416,25
R\$ 3.655,03	R\$ 109,65	R\$ 3.764,68
R\$ 4.020,51	R\$ 120,62	R\$ 4.141,13
R\$ 4.422,56	R\$ 132,68	R\$ 4.555,24
R\$ 4.864,81	R\$ 145,94	R\$ 5.010,75
R\$ 5.351,30	R\$ 160,54	R\$ 5.511,84
R\$ 5.886,41	R\$ 176,59	R\$ 6.063,00
R\$ 6.475,07	R\$ 194,25	R\$ 6.669,32
R\$ 7.122,57	R\$ 213,68	R\$ 7.336,25
R\$ 7.834,84	R\$ 235,05	R\$ 8.069,89
R\$ 8.618,32	R\$ 258,55	R\$ 8.876,87

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 5 de 8

Republicação para correção de erro material LEI COMPLEMENTAR N.º 30/20 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Cesta Básica Padronizada dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Executivo de Pauliceia e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica concedido um reajuste no percentual de 16,66% sobre o valor da Cesta Básica Padronizada dos servidores ativos, que passar a ter o valor mensal de R\$ 350,00.

ARTIGO 2º – Fica concedido um reajuste no percentual de 33,33 % sobre o valor da Cesta Básica Padronizada dos servidores inativos e pensionistas, que passar a ter o valor mensal de R\$ 200,00.

ARTIGO 3º – O Índice fixado pelo ICV (Dieese), medido entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, foi de 0,6657 %.

ARTIGO 4º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitados fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, conforme, informação em anexo, da Assessoria Contábil do Município de Pauliceia-SP.

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Decretos

DECRETO N.º 292/20 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do Município de Pauliceia, os dias 09/04/2020 e 20/04/2020.

ARTIGO 2º – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I – abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II – serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III – serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, data supramencionada.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 6 de 8

Portarias

PORTARIA Nº1151/20 - DE 03 DE ABRIL DE 2.020

*Exonera, de Cargo a pedido
Funcionário que especifica.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as
atribuições que lhe são conferidas por Lei,etc...

RESOLVE

EXONERAR a seu pedido o Funcionário
ALAN VINICIUS LASKO, CPF=322.787.978-67 e
RG=33.072.332-7, lotado no Cargo de Cirurgião Dentista
do Processo Seletivo 001/19, do Quadro geral dos
Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, a partir
desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário
Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 7 de 8

Editais



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO - FUNÇÃO TEMPORÁRIA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO - FUNÇÃO TEMPORÁRIA PARA CREDENCIAMENTO de interessados para contratação temporária de 03 Enfermeiros e 05 Técnicos em Enfermagem, pelo **período até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período**, junto a Prefeitura Municipal de Paulicéia para fins de atendimento **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Paulicéia-SP, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) de acordo com o Decreto Municipal n.º 286/20 de 23 de Março de 2020.

A Comissão de avaliação analisou os seguintes critérios: Formação Superior, Registro Conselho Regional, Doutorado, Mestrado, Especialização CH > 360, Especialização CH < 360, Aperfeiçoamento CH > 360, Aperfeiçoamento CH < 360 e Experiência Profissional (Area).

Foram atribuídas notas de 0 a 05 pontos para cada critério. Foi utilizado como critério de desempate a idade dos candidatos, sendo a idade maior considerada.

Classificação	Nome	Pontos	Idade
1º	ANANDA DE LIMA VIUDES	17,5	23
2º	AGNALDO ALEXANDRE VILA	15	40
3º	VANUCI LEILI DA SILVA	15	33
4º	JOSÉ AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	15	33
5º	DAMARIS SUENY ROZENDO DE OLIVEIRA	15	30
6º	TAINAN CAPRISTO DOS SANTOS	15	24
7º	LETÍCIA DE JESUS DIAS	15	22
8º	INÁCIA FERNANDA GALDINO	10	24
9º	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	7,5	30

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 240

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO - FUNÇÃO TEMPORÁRIA

10ª	RODILEI RODRIGUES GOMES	05	37
11ª	ANALÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	05	35
12ª	MAYARA REGINA DO AMARAL SCHIO CHIOSINI	05	31
13ª	FRANCISCA ISABELE SANTOS TEIXEIRA	05	27

Paulicéia/SP, 01 de Abril de 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito

Assinado digitalmente por ERMES DA SILVA: 15883931863Dados: 2020.04.06 09:13:56 -03'00'

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2